

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 22/06/2016.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (22/06/2016), às quatorze horas (19h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Hebert Batista Alves, foi instalada a 2ª Reunião da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** Kamila Marques de Brito Profeta, Willian Veloso de Carvalho, Diego de Castilho Suckow Magalhães, Tênio do Prado, Cairo José Guimarães, Josiniro da Silva Coelho, Milla Fontenelle Vargas, Rayssa de Souza Melo, Renata Caetano Marra, Tatiana de Oliveira Takeda, Thawane Larissa Silva, Werner da Costa Mamede **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente Hebert Batista Alves declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Comunicou que, com a renúncia do Secretário Dr. Diego de Castilho Suckow Magalhães, será empossado na próxima semana como novo Secretário, o Dr. Willian Veloso de Carvalho, e como Secretária Adjunta a Dra. Kamila Marques de Brito Profeta. **3.2.** O Presidente comunicou que no dia 30 de junho haverá o Simpósio sobre Direito Previdenciário, informando que o Dr. Willian Veloso ou o Dr. Tênio do Prado representarão o Presidente no aludido Simpósio, como também, um dos dois representarão o Presidente na reunião com as demais comissões envolvidas que deliberarão sobre o convênio com a Prefeitura de Goiânia, a ser realizada também no dia 30. **4. ORDEM DO DIA:** **1)** O primeiro assunto da pauta acerca do convênio da SMDHPA com as Comissões da OAB/GO e abriu espaço para os participantes apresentarem suas considerações. Foi dada a palavra ao Dr. Werner, que ponderou pela inclusão de campanhas de esclarecimento pela Secretaria, assessorada juridicamente por esta Comissão; Dr. Willian pediu a palavra, informando a existência de minuta de lei acerca do tema; Foi feita a leitura da proposta de convênio apresentada pela Secretaria Municipal; **A)** Foi colocada em discussão primeira hipótese da proposta, concernente à empregabilidade. Dr. Hebert sugeriu que a OAB poderia oferecer a participação nos programas municipais de promoção ao emprego, com a disponibilização de um membro para auxiliar; Dra. Tatiana Takeda tomou a palavra e alegou a respeito da inexistência de pessoas com deficiência em escolas privadas; Dr. Willian manifestou acerca da existência do FIMTPODER, que já tem banco de dados; Foi dada a palavra ao Dr. Josiniro, que sugeriu a propositura de uma lei municipal tornando obrigatório que as empresas cadastrassem nos bancos de dados municipais, assumindo a obrigação contratar a porcentagem legal; Dr. Cairo asseverou que entendeu ser o papel da OAB, através de uma comissão específica, orientar os empresários acerca do tema; Dr. Hebert afirmou ser o papel de fiscalização do MPT e ponderou acerca da dificuldade da coercibilidade como sendo papel da OAB; Dr. Werner ponderou acerca da dificuldade de contratação da mulher deficiente, pois as empresas preferem pagar multas a contratá-las, sugerindo a implantação de benefícios fiscais e não somente obrigações; Dr. Willian disse ser o maior entrave para a contratação, as construções arquitetônicas, sendo que as empresas criam formas de driblar e afirmou ser a maior forma de cumprimento a coercibilidade, com imposição de altas multas; Dr. Hebert sugeriu a

disponibilização da estrutura física da OAB, além de pessoal, nas campanhas pela empregabilidade, em contrapartida, o Município arcaria com as despesas da campanha e do evento; B) Colocado em discussão o segundo ponto da proposta, acerca do atendimento jurídico às pessoas com deficiência; Dr. Hebert sugeriu que o atendimento poderia extrapolar a competência da OAB, assumindo as da defensoria pública, devendo este tópico ser vinculado ao primeiro, quanto à participação dos membros da OAB em campanhas educativas de conscientização dos direitos; Dr. Caio, Dr. Willian, Dr. Werner e Dra Tatiana manifestaram concordância; Dra Tatiana sugeriu a confecção de uma cartilha sobre os direitos da pessoa com deficiência e enviar para os interessados, ao que Dr. Hebert concordou, sugerindo uma contrapartida do Município; Dr. Willian alertou sobre a existência próxima do período eleitoral; Dra Tatiana afirmou que palavra-chave seria capacitação através de palestras, cursos, seminários dos funcionários municipais, endossado pelo Dr. Werner; Dr. Willian ponderou a inviabilidade de vinculação das estruturas físicas da OAB e Prefeitura, o que foi aprovado pelo Presidente e pelos demais presentes, ressalvadas situações diversas e excepcionais; Ficou consignado pelo Dr. Hebert que a função da OAB neste tema seria o de esclarecimento; Dr. Willian e Dr. Cairo alegaram a impossibilidade de inversão das responsabilidades entre OAB e Município, devendo ser tomado o cuidado para que a OAB não assuma a função de execução do que é de responsabilidade do Município; Dr. Hebert ponderou a exigência de que o Município apresente em contrapartida, o conhecimento técnico de algum profissional que tenha na Prefeitura, caso seja necessário; Dr. Tênio asseverou já haver a existência de previsão de convênio para que seja prestado atendimento jurídico; 2) Em seguida, passou-se ao segundo ponto da pauta, referente à proposta da Súmula 53 do TJGO, tendo apresentado o Dr. Hebert a sua sugestão de nova redação, de forma mais detalhada a seguir transcrita: “A pessoa com deficiência tem o direito líquido e certo à aquisição de veículo automotor destinado a seu transporte, com isenção de ICMS e IPVA, tenha ou não capacidade para conduzi-lo, podendo requerer as referidas isenções em conjunto ou individualmente”, que ficou aprovada por unanimidade .4.1. **EXPEDIENTES:** nenhum 4.2. **PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. 4.3. **PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. 4.4. **JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. 4.4.1. **Conhecimento:** nenhum. 4.4.2. **Julgamento:** nenhum; 5. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum 6. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, Dr. Hebert Batista Alves, encerrou a reunião agradecendo a presença dos membros. Nada mais havendo a relatar, eu, Willian Veloso de Carvalho, Secretário Adjunto, juntamente com a Dra. Kamila Marques de Brito Profeta lavramos a presente ata, que será assinada pelo Presidente da comissão.

Hebert Batista Alves

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência